

# **NARCOTRÁFICO TRANSNACIONAL NO BRASIL: ANÁLISE DA DROGA COCAÍNA E AS POLITICAS PUBLICAS BRASILEIRAS DE CONTROLE.**

Jaiana Santos da Silva Araújo\*

## **RESUMO**

O narcotráfico transnacional é um problema que afeta o cenário interno Brasileiro fomentando a instabilidade por meios de violência, crime organizado e enfermidade dos consumidores. As drogas adentram no Brasil através da Tríplice Fronteira amazônica. O público-alvo principal são os indivíduos menos favorecidos economicamente que residem em periferias. Tem-se como objetivo analisar as medidas de intervenção acionadas pelo governo brasileiro contra o narcotráfico transnacional. O estudo baseia-se numa revisão literária que explana sobre as consequências do uso e comercialização transnacional das drogas. As medidas sancionadoras apesar de seus esforços e novas estratégias, ainda não conseguiram o extermínio do Narcotráfico.

**Palavras-chaves:** Narcotráfico, drogas, cocaína e crime organizado.

## **RESUMEN**

El narcotráfico transnacional es un problema que afecta al escenario interno brasileño fomentando la inestabilidad por medios de violencia, crimen organizado y enfermedad de los consumidores. Las drogas adentran en Brasil a través de la Triple Frontera amazónica. El público objetivo principal son los individuos menos favorecidos económicamente que residen en periferias. Se tiene como objetivo analizar las medidas de intervención accionadas por el gobierno brasileño contra el narcotráfico transnacional. El estudio se basa en una revisión literaria que explora sobre las consecuencias del uso y comercialización transnacional de las drogas. Las medidas sancionadoras a pesar de sus esfuerzos y nuevas estrategias aún no lograron el exterminio del Narcotráfico.

**Palabras-claves:** Narcotráfico, drogas, cocaína y crimen organizado.

## 1 INTRODUÇÃO

A pesquisa em si versa sobre cocaína e o narcotráfico, com suas implicações para o cenário interno do Brasil, através da tríplice fronteira amazônica. Trata-se de um tema que visa, tão somente, compreender os conflitos internos de criminalidade, violência e como isto influencia setores de segurança pública, economia, sociedade, bem como vias de trajetórias utilizadas para os entorpecentes entrarem no Brasil através de fronteiras estratégicas. Torna-se necessário compreender o mecanismo do narcotráfico em solo brasileiro, especialmente na Tríplice Fronteira Amazônica.

O estado de avanço do tráfico de drogas no Brasil obstrui a segurança pública, aumentando consideravelmente a criminalidade e a violência, além de prejudicar a saúde de seus consumidores. Diante deste quadro, medidas como aumentar a segurança nas fronteiras com policiamento ostensivo, reeducar a sociedade através de programas sociais nas escolas, conscientização da população mais carente sobre uma política antidrogas, seriam princípios de solução para este movimento. Essa demanda nos leva a questionar quais as medidas de políticas públicas diante do crime de narcotráfico transnacional no Brasil, e se essas medidas são realmente eficientes.

Neste trabalho estuda-se a conceituação de drogas e o narcotráfico, como agem dentro de uma nação, tanto nos setores de políticas públicas e econômica, como na sociedade, especialmente nas periferias. Observa-se o processo do narcotráfico nas fronteiras brasileiras através da entrada ilegal, público alvo, além dos efeitos colaterais na sociedade.

Demonstra as possíveis vias para que essas drogas ilícitas adentrem no Brasil conseguindo ultrapassar fronteiras através de aviões, carros, caminhões, e exploração de pessoas como forma de transporte, conhecido como “aviãozinho”. Essa atividade ilegal influencia pejorativamente o país, onde são comercializadas, aumentando o índice de violência e criminalidade, e, ainda impõe dependência aos usuários, acarretando interferência direta e indireta na vida das famílias e da sociedade como um todo. Este comércio ilegal implica em questões sociais, econômicas e segurança nos países em que circulam ilegalmente.

...em nossos dias, reconhece-se a transcendência do tema das drogas e do narcotráfico. Em especial em países da América Latina, já que são as nações mais afetadas pelo desenvolvimento desse fenômeno econômico, político e social (SANTANA,1999, p.110)

Relata que na região da América Latina, precisamente no Brasil, há casos empíricos e corroborados com este mercado negro, comprovando que o Brasil se coloca na posição de exterminar o tráfico de drogas com medidas de segurança nacional, especialmente nas fronteiras, com intuito de evitar entradas e saídas de entorpecentes ilícitos.

## 2 CONCEITO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA DROGA

Drogas são substâncias que produzem mudanças nas sensações, no grau de consciência e no estado emocional das pessoas. As alterações causadas por essas substâncias variam de acordo com as características do indivíduo que as usa, da droga escolhida, quantidade, frequência, expectativas e circunstâncias em que é consumida. Essa definição inclui os produtos ilegais (cocaína, maconha, ecstasy, heroína...) e também produtos como bebidas alcoólicas, cigarros e vários remédios, que são legais, apesar de haver restrições em sua comercialização. Por exemplo: é proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos de idade (CARLINI, 2011).

Segundo Dias (2012), o francês conhecido com Chaloult subdividiu as substâncias psicotrópicas, para facilitar o estudo da mesma, essa classificação é utilizada até a atualidade quando se trata a respeito das drogas. Ele subdividiu em: Drogas depressoras, drogas estimulantes, drogas perturbadoras. Podemos ver a seguir as subdivisões e suas características específicas.

**Tabela 1:** Classificação e Características das drogas.

	<b>Características</b>
<b>Drogas Depressoras</b>	Intensifica a funcionalidade do sistema Nervoso Central. Deixa o usuário desidratado e sem sentido. São exemplos de drogas depressoras: os soníferos, os ansiolíticos, o álcool.
<b>Drogas Estimulantes</b>	O Sistema Nervoso Central começa a funcionar com maior rapidez, impulsionando delírios. O usuário não sente sono, fica inquieto. A cocaína, o crack e os anorexígenos são considerados drogas estimulantes. O crack assim que é fumado a absorção é instantânea.
<b>Drogas Perturbadoras</b>	Causam uma grande alteração no sistema nervoso central, possibilitando casos de estados psicoativos. Os usuários ficam irracionais, muitas vezes perturbados. Exemplos de drogas perturbadoras: maconha, êxtase, LSD.

**Fonte:** Adaptado de DIAS (2012), p.25 e p.26, editado por Jaiana Santos da Silva Araújo.

A comercialização e uso ilegal de drogas apesar de ter uma expansão na contemporaneidade, foram eclodidos desde os primórdios da sociedade. Para TIAGO & SANTANA (2013), apud LOURIDO JÚNIOR (2007) a relação da humanidade com as drogas vem desde a pré-história. Toda substância farmacológica pode ser prejudicial ou não, e algumas vezes ocasionam intoxicação e dependência química.

O usuário tende a querer sensações cada vez mais intensas e para isso eleva o consumo da droga em questão. Contudo, o uso excessivo acarreta em atitudes violentas e irritabilidade. O uso frequente desta droga resulta em diversas implicações de saúde como: convulsões, hipertensão, dores no peito, insônia e taquicardia (SANTOS, 2011).

Em uma pesquisa realizada por Alves mostra a realidade dos usuários dependentes durante o internamento, ele notou que as drogas estão envolvidas na maioria dos fatores que ocasionaram a internação dessas pessoas (ALVES, 2001). É um problema eminente na atualidade brasileira que merece total atenção tanto da sociedade como forma de conscientização, assim como para os governantes, afinal o avanço da comercialização de entorpecentes ilícitos se deve pela ineficácia das medidas acionadas pelo governo brasileiro no contexto federal, municipal e estadual, essa problematização engloba toda a nação brasileira. Ela ocasiona problemas para a vida dos usuários, muitos ficam sem abrigo e até mesmo sem apoio familiar, além dos problemas na saúde.

No quadro 1 de acordo com os dados apresentados por Alves (2001), é notório que as drogas afetam drasticamente a saúde desses indivíduos, causando diversos sintomas entre eles ansiedade, agitação psicomotora, diminuição de apetite que quando se agrava torna-se em anorexia, agressividade e insônia, entre outros sintomas não menos importantes e preocupantes. Por não estarem em sã consciência fazem sexo sem proteção expondo o corpo a doenças sexualmente transmissíveis, sendo relatado por ele dois casos de HIV.

**Quadro 1:** Durante o internato: sintomas apresentados, (Alves, 2001).

- Irritabilidade;
- Agressividade (brigas- comportamento agressivo – agressividade verbal – agressivo quando drogado/agressivo quando abstinente);
- Insônia (diminuição do sono/hipersônia ou sonolência);
- Ansiedade;
- Emagrecimento;
- Diminuição do apetite (anorexia/falta de apetite);
- Agitação psicomotora;
- Fissura;
- Delírios (delírios persecutórios/ideação paranoide);
- Alucinações (visuais/auditivas – visuais e auditivas);
- Troca do dia pela noite (insônia a noite e hipersônica de dia);
- Alterações de comportamento;
- Isolamento;
- Depressão (humor deprimido);
- Prejuízo de memória;
- Inquietação/nervosismo;
- Baixo rendimento escolar;
- Prejuízo social (não estuda/ não trabalha);
- Tentativas de suicídio/risco de suicídio/medo de cometer suicídio;
- Diarreia, dores abdominais, náuseas, vômitos, cefaleias, tonturas, palpitações, taquicardia, dispneia, tosse crônica, gastrite, desorientação, discurso confuso, desânimo e cansaço;
- Overdose;
- Automutilação;
- HIV (2 casos);

**Fonte:** Adaptado de Alves, 2001, p.11, editado por Jaiana Santos da Silva Araújo.

A comercialização ilegal desses narcóticos e drogas é denominada narcotráfico, onde baseia-se em uma economia ilegal absorvendo poder paralelo no mercado negro. Essa atividade tomou dimensões transnacionais, mantendo negociações com outras nações. De acordo com TORCATO (2016), a expressão “narcótico” é derivada do grego *narkon*. Mediante ao contexto original ela significa sedar ou adormecer. Na língua francesa esse termo foi traduzido como *estupefacientes*, que originou a expressão estupefaciente. Na visão farmacológica os termos narcóticos e estupefaciente são equivocados para conceituar as drogas no geral, porque algumas substâncias têm efeitos diferentes, assim como o oposto de dormir ou adormecer.

É uma das atividades que mais movimentam dinheiro no mundo. O escritório das Nações Unidas sobre drogas em 2009, divulgou um relatório que demonstra que o comércio de cocaína gera uma receita bruta em torno de 80 bilhões de dólares. A maior parte é gerada na América do Norte (35 bilhões de dólares) e Europa Ocidental e Central (26 bilhões de dólares). Os custos de produção da cocaína foram estimados em torno de 1 bilhão de dólares anuais, que se destinam principalmente aos produtores das regiões andinas (BALIEIRO & NASCIMENTO, 2015).

É considerável que o narcotráfico é um problema a ser enfrentando diante dos princípios jurídicos internos e internacionais e das instituições democráticas. Não pode desconsiderar de que essa atividade não prejudica somente o cenário internacional, mas também os Estados de maneira individual e da região em seu conjunto (BORBA, 2009).

É um componente inerente do crime organizado transnacional que afeta todos países, entre ameaças à segurança da comunidade internacional. Possui ligações estreitas com o tráfico de pessoas e de armas, além de lavagem de dinheiro, a criminalidade urbana, a corrupção, e até mesmo atos como o terrorismo. O Brasil não é exceção nessa abordagem, pois o país enfrenta o desafio de conter o uso e o tráfico indevido de drogas (SILVA, 2013).

## 2.1 COCAÍNA

Uma das drogas mais comercializadas no Brasil é a Cocaína. Segundo JUNIOR (2010), a cocaína é extraída de uma planta oriunda da América do Sul, substância psico-estimulante, denominada cientificamente Erythroxyllon coca, também conhecida como folha de coca. Vale lembrar que foi sintetizada por Alber Niemann na sua forma alcaloide a partir de 1859.

Alves (2001) fez um estudo, ele teve como base 683 prontuários de adolescentes internados no ano de 1995 por uso de drogas no Estado brasileiro, Curitiba. Ele observou substâncias presentes como:

**Tabela 2: Drogas utilizadas atualmente pelos adolescentes.**

<b>Substâncias</b>	<b>Porcentagens</b>
Álcool	38,8%
Maconha	69,7%
Cocaína em forma de crack	49,7%
Cocaína em forma de pó	28,7%

**Fonte:** adaptado de Alves, 2001, p.9 por Jaiana Santos da Silva Araújo.

Os dados acima mostram que 77,7% das substâncias encontradas na pesquisa realizada por Alves são de cocaína. O que nos leva a crer que entre as diversas substâncias ilegais existentes a cocaína é a que predomina entre os jovens.

A folha da coca tem inúmeros alcaloides, a cocaína em si representa 80% do total dos alcaloides. A nicotina, cafeína e a morfina apresenta uma pequena proporção. Há uma concentração presente de riboflavina, ácido ascórbico e tiamina. A fórmula e sua estruturação exata foi descoberta no ano de 1988 (Ferreira & Martini, 2001). A folha da coca passa por diversos processos químicos industriais até transfigura-se em Cocaína. A cocaína tem diversas formas de uso, e para isso depende da forma física em que ela se encontra, podendo estar em forma líquida, pó ou sólida.

De acordo com Junior (2010), ela tem seu mecanismo de ação afetando o sistema nervoso central, onde ela aumenta a liberação e prolonga o tempo de ação dos neurotransmissores: noradrenalina, dopamina e serotonina. Estes neurotransmissores são levados para a sinapse, de onde são coletados novamente. A Dopamina está correlacionada à dependência, sendo responsável pela sensação de prazer e outros comportamentos como comer, fazer sexo e saciar a sede, prazeres que estão relacionados ao consumo de drogas. A noradrenalina e serotonina relacionam-se a funções comuns como percepção/cognição, controle de humor e motivação.

### **3 CONSEQUÊNCIAS DA DROGA NO CENÁRIO INTERNO BRASILEIRO: ECONOMIA, POLITICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA PÚBLICA**

Segundo GIOVANNI (2009), cada nação tem seus setores com determinadas especificações, a ordem econômica é direcionada ao acúmulo de capital podendo ser através dos impostos e até mesmo de investimentos desde que sejam lícitos. A ordem política é a acumulação de poder que o governo tem sobre a nação. Quando falamos de ordem da reprodução é a acumulação de bem-estar social.

As comercializações ilegais das drogas afetam não somente os consumidores, mas os setores também são prejudicados sendo os principais: economia, políticas públicas e segurança pública. A presença do tráfico de drogas coloca essa

estabilidade em desafio, pois é um comércio ilegal que desequilibra esses setores diretamente.

O dinamismo dessa atividade causa grandes transformações na economia, é importante observar a linha de estratégias adotadas e as devidas correções necessárias às políticas públicas. (SOUZA, 2015). A lavagem de dinheiro não se prende a uma nação, quando se trata de narcotráfico a circulação irregular do dinheiro advindo do comércio ilegal de drogas, ultrapassa fronteiras ocasionando problemas no setor econômico não somente no Brasil, mas também em outras nações.

O capital que poderia estar sendo aplicado em questões sustentáveis para uma nação, é usado e aplicado irregularmente no mercado negro. Os criminosos aproveitam disso para investirem cada vez mais nas suas atividades ilegais. Aumentam a produção, e a medida que haja a comercialização comumente haverá consequências negativas induzindo uma possível instabilidade econômica.

De acordo com MORAES (2016) a desigualdade social afeta a consolidação de grupos marginalizados que estão ativos nas atividades criminais, entre elas o narcotráfico. O meio onde há principal circulação são as periferias e favelas onde mora a população menos favorecida, que não têm acesso ao trabalho, moradia, segurança e educação.

A presença de pobres e pretos tem ganhado evidência dramática dentro os presídios, por causa dos massacres e superlotação recorrentes que o sistema prisional brasileira vivência (VENTURE,2017). De acordo com os dados apresentados pela INFOPEN (2014, p.52), é notório a presença grotesca de negros nas regiões brasileiras, Norte, Nordeste, Centro-oeste e Sudeste, apresentando percentuais entre 72% e 83% no sistema prisional e entre 42% e 76% na população geral. Na região sul apresentou 33% de pessoas negras no sistema prisional e 21% na população geral. São dados que corroboram a presença crescente e evidente de negros na criminalidade. É válido enfatizar que a criminalidade é um universo paralelo onde não só adentram negros e pobres, é uma realidade extensiva que acolhe todas as classes raciais e sociais, mesmo que a porcentagem de pobres e negros sejam predominantes.

A realidade das prisões e o encarceramento são violentas e demonstram que o sistema penal é opressivo, reproduzindo indivíduos cada vez mais induzidos a criminalidade. O sistema prisional transmite uma ideia de segurança e penalidade



perante a sociedade, uma imagem ludibriadora já que a realidade demonstra negatividade. Acreditam que quanto maiores os prazos da penalidade, serão maiores as oportunidades de reincidência (RIGON, 2005).

Conforme MORAES (2016), defendido por apud PERALVA (2000) no Brasil houve uma maximização de “crimes de sangue” entre os anos 1980 e 1997. Esse período foi caracterizado por investidas na edificação da democracia após a ditadura militar, correlacionando um aumento ao acesso a armas de fogo e ao narcotráfico, com maior destaque nas áreas urbanas em zonas de pobreza.

Os especialistas brasileiros em segurança pública acreditam que o crime organizado ampliou tanto em intensidade quanto em escala na última década. Eles concordam que o crescimento é estimulado pela dilatação do comércio ilegal de drogas, incluindo a produção na Bolívia, Peru e Colômbia, como alargamento das rotas de trânsito da droga, incorporando regiões litorâneas na América do Sul, Central e Caribe, da mesma maneira que África do Oeste, onde há uma excessiva demanda de narcóticos por parte dos mercados consumidores europeus, norte-americanos e atualmente brasileiros (MUGGAH & DINIZ, 2013).

No plano da segurança pública, existe uma separação na classificação das drogas legais e ilegais perante a lei. Essa ideia faz com que os usuários ao consumirem drogas ilícitas saibam que ultrapassaram a legalidade e já estão cometendo crime (VENTURE, 2017). Eles não se importam com as consequências brutais dos seus atos estando sempre cometendo atos ilícitos, e adentrando cada vez mais no mundo criminal.

O controle maior dos recursos provenientes da comercialização das drogas poderia ser alcançado pelas autoridades governamentais, facilitando medidas de tratamentos e prevenção. Pensar nessa dinâmica é utópico pois o país tem um sistema de saúde precário (BARBUDA; JESUS; PEREIRA; SENA; YARID, 2013). O Brasil precisa de medidas intervencionistas eficazes urgentemente, pois os problemas recorrentes a essas atividades estão cada vez mais se expandindo e com medidas sancionadoras limitadas.

#### **4 MEDIDAS DE INTERVENÇÃO AO NARCOTRÁFICO TRANSNACIONAL ACIONADAS PELO GOVERNO BRASILEIRO: TRIPLICE FRONTEIRA AMAZÔNICA E A NOVA LEI DA DROGA 11.343/06**

A palavra institucionalização aplica-se não somente as organizações internacionais (OI), governamentais (OG) ou não governamental (ONG), mas também as convenções e os regimes internacionais (KEOHANE, 1989). A preocupação a respeito das drogas é algo que desperta todas as personalidades internacionais, e a união das mesmas favorecem para que as medidas tenham resultados eficientes.

Quando se trata de problemas internos que podem influenciar o cenário internacional em uma dimensão transnacional, cabe aos representantes dos Estados, unirem-se e entrarem em comum acordo para sancionar essas questões. Vale lembrar que os entes internacionais não podem influenciar a política e o cenário interno. Quando ocorre problemas que ultrapassam fronteiras, inicia-se uma preocupação externa, onde deve-se lidar de forma diplomática e equilibrada, levando em consideração um bem comum para todos os estados participantes da demanda. Tem-se como exemplo o Brasil que tem fronteiras com países produtores de cocaína, como Colômbia e Peru, onde eles tentam entrar na região brasileira através da tríplice fronteira amazônica.

A interligação das fronteiras Brasil, Peru e Colômbia recebem a denominação de Trapézio Amazônico. Possuem adjacentes num raio de aproximadamente sessenta quilômetros, destes três países. Relaciona o Departamento colombiano do Amazonas e o Departamento peruano de Loreto e o estado brasileiro do Amazonas (BALIEIRO & NASCIMENTO, 2015). Os países andinos e o Brasil encaram o mesmo desafio de assegurar a estabilidade na região amazônica contra o narcotráfico, assim como outros problemas regionais. Em uma planície de 7 milhões de quilômetros quadrados sendo recobertos por floresta tropical, desses encontram 4,7 milhões no território brasileiro. Existem 9 estados federativos amazônicos, cindo desses fazem fronteira com alguns países andinos operadores do tráfico, uma importante rota do narcotráfico internacional (RODRIGUEZ, 2002).

MUGGAH & DINIZ (2013) aborda que existe uma preocupação constante sobre como anda o posicionamento estratégico brasileiro diante ao crime organizado transnacional que está sendo percebido e adentrado por países vizinhos através de todo o hemisfério americano. Por uma vertente o país tem perseguido um conjunto

vertiginoso de atividades diplomáticas para expandir seu perfil global e a inclusão de questões globais, tais como segurança e governança. Conforme o poder norte-americano sobre a região da América Latina, o Brasil está iniciando uma exploração de “parcerias iguais” com seus parceiros com foco no crime organizado, controle de fronteiras, compartilhamento de inteligência e segurança cibernética.

O processo de solucionar a problemática das drogas no Brasil foi sinalizado através da “Lei do Abate”. Essa lei permite a interrupção de aeronaves que exerçam comercialização de drogas, ao qual é considerada uma atividade ilegal (BRASIL, 2004). Em 1997 houve o Acordo de Cooperação Mútua para combater o tráfico de Aeronaves relacionadas com comercialização de entorpecentes ilícitos transnacionais, esse acordo foi celebrado entre o Brasil e a Colômbia, facilitando o trabalho das Forças Aéreas dos países envolvidos no narcotráfico transnacional (BRASIL, 2015a).

A Forças Aéreas do Brasil e da Colômbia realizarão a Operação COLBRA (Colômbia/Brasil) que teve sua primeira edição do ano de 2005 no mês de maio. Essa operação tem como mecanismo intervir aeronaves envolvidas em atividades ilegais que ultrapassem as fronteiras dos países. Tanto o Brasil como a Colômbia têm leis que permitem o abate de aeronaves suspeitas. (BRASIL, K., 2005). Quando há problemas transnacionais que atingem diretamente a nação onde o mesmo circula, o Estado em questão cria medidas para intervir o problema em solo nacional, e muitas vezes entram em acordo com países portadores de problemas em comum para intervir nessa demanda.

A polícia federal do Brasil (PF) oferece barcos e helicópteros para a polícia Nacional do Peru, como forma de apoio logístico. A polícia Nacional do Peru utiliza esses recursos para intervir no seu país os laboratórios e plantações de coca. Na primeira edição, 50 policiais de nacionalidade brasileira participaram da operação e 2010 policiais peruanos, conseguiram destruir 20 hectares de folhas, suficientes para produzir oito toneladas de pasta de drogas (PF E POLÍCIA...,2011).

Em agosto de 2012, a operação Trapézio II eliminou 12 laboratórios de refino e uma área de plantação onde produziam coca, aproximadamente 700 quilos de cocaína (BRASIL, 2013c). A terceira edição da operação Trapézio ocorreu em setembro de 2013, destruiu 28 laboratórios que produziam cocaína destinados a serem entregues na cidade Tabatinga/AM no Brasil. A produção acerca de 1 Km do

território brasileiro. Esses laboratórios produziam aproximadamente 1,4 tonelada de drogas por mês, dessas foram apreendidas 123 toneladas de entorpecentes utilizados como matéria-prima para produção de drogas (MANHÃ, 2013).

Em uma perspectiva brasileira, uma ruptura da institucionalidade democrática não parece justificar a relação dos países que permitem o crime organizado dentro de suas fronteiras. Nesse caso, para ser interesse do governo brasileiro em apoio ao fortalecimento de cada um dos mecanismos de avaliação multilateral dos quais faz parte (SILVA, 2013).

Ministério da Saúde (MS) criou o Serviço de Atenção ao Alcoolismo e à dependência química em 1991, como um dos serviços voltados à prevenção, tratamento e assistência no contexto da droga, com intuito de minimizar a demanda crescente, a partir da mudança de paradigma da população, mediante a implantação de novo modelo assistencial, com medidas de expansão e apoio da rede de serviços em saúde mental ((BARBUDA; JESUS; PEREIRA; SENA; YARID, 2013).

A Política Nacional sobre Drogas (Pnad), em 2005 foi constituída a partir do recolhimento da Política Nacional Antidrogas de 2003, tem por objetivo construir um ambiente social protegido do consumo de drogas ilícitas e do uso indevido dessas substâncias. Esse contexto está fundamentado no princípio de responsabilidade compartilhada, contendo esforços governamentais e sociais de diversos segmentos para alcançar a redução da oferta e do consumo de drogas como decorrência da efetividade de suas ações (BARBUDA; JESUS; PEREIRA; SENA; YARID, 2013).

A Lei 11.343/06 transpõe as divergentes medidas de combate ao tráfico de drogas, e até mesmo nas medidas educativas intervencionistas contra o uso e comercialização indevida das drogas, essa percepção é notória em toda a lei (MENDONÇA & CARVALHO, 2008). O artigo 28, caput, da Lei 11.343/03 mostra a conceituação de guardar, adquirir, transportar ou consumir drogas sem autorização (LARANJEIRAS, 2012).

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As drogas são substâncias que podem ser lícitas ou ilícitas. Sua utilização irresponsável fomenta em consequências devastadoras, e mesmo assim o seu consumo cresce gradativamente. O mercado dessas substâncias ilícitas tem uma grande demanda, sendo lucrativo no mercado paralelo, rompendo barreiras e sendo

comercializado em diversas nações, o que leva a questão do narcotráfico transnacional, que transcende a venda dessas drogas para diversos países.

Quando essas substâncias químicas adentram em uma nação e repercutem perante a população, possibilita instabilidade nos setores desse país. O setor da economia fica fragilizado, pois o dinheiro que deveria ser investido na sustentabilidade e bem-estar da sociedade em si é desviado para o mercado negro, não se limitando apenas em lavagem do dinheiro de vendas ilícitas, mas também influenciando na corrupção. No setor de políticas públicas a população no geral é prejudicada, a saúde desses consumidores tende a defasar afetando os familiares responsáveis pelo indivíduo, transparece a escassez de recursos para os menos afortunados, e a fragilidade do sistema penal e prisional. Por conseguinte o setor de segurança pública é nefasto, a violência e o derrame de sangue tornam-se cada vez mais frequentes nas ruas, afetando não somente os que vivem no mundo degradante das drogas e sim a sociedade no geral.

A cocaína é a droga mais consumida pelos jovens no Brasil, seus efeitos psicoativos são eminentes a dependência dessa substância, ela possui uma variedade de manuseio já que possui formas diferentes: pó, líquida e sólida. Os principais países produtores dessa droga são a Colômbia e Peru, são exportadores de longa data na América Latina sendo o Brasil um dos compradores, conseguindo adentrar na nação brasileira através das fronteiras bilaterais, estrategicamente a Tríplice Fronteira Amazônica que liga Brasil-Colômbia-Peru através da região Amazônica.

Para sancionar o problema das drogas no cenário interno o governo brasileiro usa medidas internamente, e quando se trata de situações que ultrapassam fronteiras ele entra em negociações com os países que possuem o problema em comum. No cenário interno são acionadas leis como forma de intervenção e penalização, a Lei 11.343/06 proíbe a comercialização e uso de drogas no Brasil, a Lei do abate intercepta quaisquer aeronaves que ultrapassem fronteiras brasileiras e que sejam suspeitas de transportar entorpecentes ilícitos. Medidas em conjunto com a Colômbia e Peru são medidas que o Brasil aciona na tentativa de resolver a raiz da demanda das drogas, umas das operações em conjunto é o COLBRA uma união do Brasil e Colômbia contra o narcotráfico e a operação Trapézio que objetiva exterminar o narcotráfico da tríplice fronteira Amazônica.

## REFERÊNCIAS

Alves, R. (2001). **Caracterização dos adolescentes internados por álcool e outras drogas na cidade de Curitiba**. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, PR.

AMORIM, Maria Alice Barros Martins. Monografia **A problemática da segurança pública na fronteira Brasil e Bolívia com foco no estado do Mato Grosso**. RJ, 2012.

BALIEIRO, Luiz Felipe de Vasconcelos; NASCIMENTO, Izaura Rodrigues. **Tríplice Fronteira Brasil, Peru e Colômbia e as Implicações com o Narcotráfico**. Roraima, 2015.

BARBUDA, Ayana de Souza, JESUS, Isabela Silva de, PEREIRA, Luma Costa, SENA, Edite Lago da Silva, YARID, Sérgio Donha. **Legalização de drogas sob a ótica da bioética da proteção**. Rev. bioét. Jequié, 2013.

BORBA, Pedro dos Santos de. **Narcotráfico nas Américas**. Universidade Federal no Rio Grande do Sul. Dossiê Temático No 05/2009. NERINT. Porto Alegre. Setembro, 2009.

BRASIL, Kátia. **Brasil e Colômbia farão ação conjunta**. Folha de São Paulo, 19 maio 2005. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1905200526.htm>> Acesso em: 01 jul. 2018.

BRASIL. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN – Junho de 2014**. Disponível em: < <http://www.justica.gov.br/news/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>>. Acesso em: 30/06/2018.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. **Acordos Bilaterais**. 2015a. Disponível em: < [http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa\\_ato\\_bil](http://dai-mre.serpro.gov.br/pesquisa_ato_bil)> Último acesso: 1 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. **PF e Polícia Peruana combatem o tráfico de cocaína na fronteira**. 13 set. 2013c. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/pf-e>>

policia-peruana-combatemo-trafico-de-cocaina-na-fronteira>. Acesso em: 02 jul. 2018.

CARLINI, Beatriz H. **Drogas: Cartilha sobre maconha, cocaína e inalantes**. 2ª edição - reimpressão Brasília, DF – 2011, Série: Por dentro do assunto. Conteúdo e Texto original Beatriz H. Carlini, MPH, PhD, Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/politicas-sobre-drogas/cartilhas-politicas-sobre-drogas/cartilhasobremaconhacocainainalantes.pdf>>.

COURTWRIGHT, David T. **Forces of Habit: Drugs and the Making of the Moderns World**. Massachusetts/London: Harvard/Cambridge, 2001.

COUTO, Aiala Colares de Oliveira. **Um problema de fronteiras: a Amazônia no contexto das redes ilegais do narcotráfico**. Perspectiva ISSN 1981-4801. UNIOESTE V.6, N.7. Geográfica. 2011.

DIAS, Maria Angélica Sociais de. **Políticas públicas para o combate às drogas no Brasil**. Universidade Presidente Antônio Carlos. UNIPAC Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena. Barbacena, 2012.

ESCOHOTADO, Antonio. **Historia General de las Drogas: incluyendo el apéndice Fenomenologia de las Drogas**. Madrid: Espasa Calpe, 2008.

Ferreira, P. E. M & Martini, R. K. (2001). **Cocaína: lendas, história e abuso**. Revista Brasileira de Psiquiatria, 23(2), 96-99.

LARANJEIRAS, Renata Caixeta. **O Usuário de Drogas na Nova Lei de Tóxicos**. 11.343/2006. Monografia - Curso de Direito, Centro Universitário de Brasília, DF, 2012.

GIOVANNI, Geraldo Di. **As Estruturas Elementares das Políticas Públicas**. NEPP, Unicamp, Campinas, Caderno 83, 2009.

MANHÃ, Clarice. **PF destrói laboratórios com produção de 1,4 mil quilos de cocaína por mês.** D24AM, Manaus, 04 out. 2013. Disponível em: <<http://www.d24am.com/noticias/amazonas/pfdestroi-laboratorios-com-producao-de-14-mil-quilos-de-cocaina-por-mes/97118>>. Acesso em: 3 jul. 2018.

MEDEIROS, João Bosco. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas.** S.P.: Atlas, 2009.

MENDONÇA, Andrey Borges de. Carvalho, Paulo Roberto Galvão de. **Lei de drogas. Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Comentada artigo por artigo. 2º ed. São Paulo: Método, 2008.

MORAES, Lucas Querino de Carvalho. **Desigualdade social e narcotráfico na América Latina: Colômbia em foco (1999-2012).** Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Departamento de História, Brasília – DF, 2016

MUGGAH, Robert e DINIZ, Gustavo. **Protegendo as Fronteiras: o Brasil e sua estratégia “América do Sul como prioridade”** contra o crime organizado transnacional, Instituto Iguarape.

OLIVEIRA, Adriano. **Tráfico de drogas e crime organizado – peças e mecanismos.** Curitiba: Juruá, 2008.

PAGLIARI, Graciela de Conti. **O Brasil e a Segurança na América do Sul.** Curitiba: Juruá, 2009.

\_\_\_\_\_. **Segurança hemisférica: discussão em torno da validade e a atualidade de seus mecanismos institucionais.** Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 49, n. 1, p. 26-42, 2006.

**PF E POLÍCIA do Peru participam de ação para erradicar plantações de coca.** Estadão, 06 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,pf-e-policia-do-peru-participam-de-acao-para-erradicar-plantacoes-de-coca,741571,0.htm>>. Acesso em: 02 jul. 2018.

REGO JR, Francisco Xavier. **Dependência química: Os efeitos da cocaína no sistema nervoso central.** Instituto de Pesquisa e Ensino Médico de Psiquiatria. 1ª turma. São Paulo, 2010.



REIS, Pablo, SILVA Tiago, SANTANA, Isael José. **As drogas e sua influência no índice de criminalidade: relatos de pesquisa.** Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul – UFMS. Pesquisa financiada pelo CNPQ. E-mail: pablореisst@gmail.com

RIGON, Rozimeri Aparecida. **A (des) penalização ou (des) criminalização do consumidor de substâncias entorpecentes frente à legislação penal brasileira.** In: Revista da Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, v. 12, n. 2, p. 153-173, 2000.

SANTANA, Adalberto. **A globalização do narcotráfico.** Rev. Bras. Polit. Int. (42). 1999. Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Presidente Prudente, 21 a 24 de outubro, 2013. Colloquium Humanarum, vol. 10, n. Especial, Jul–Dez, 2013, p. 63-70. ISSN: 1809-8207. DOI: 10.5747/ch.2013.v10.nesp.000432

SANTOS, Carla de Aquino dos. **A situação do crack na cidade de São Paulo.** Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação. Especialização em Gestão Pública Municipal. Monografia de Especialização. Curitiba, 2011.

SANTOS, Marcelo. **Peru: Cultivo de coca, cocaína e combate ao narcotráfico.** Meridiano 47, v. 11, n. 119, p. 14 – 20, jun. 2010.

SILVA, Daniel Tavares da. **Repressão ao Narcotráfico, Cooperação Internacional e Crime Organizado.** Curso de Direito, Universidade Lusíada do Porto, Portugal, 2013.

SILVA, Luiza Lopes da. **A Questão das Drogas nas Relações Internacionais: Uma perspectiva brasileira.** Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

SOUZA, Taciana Santos de. **A Economia das Drogas em uma abordagem heterodoxa.** Campinas 2015.

RODRIGUES, Tiago M. S. **A infundável guerra americana: Brasil, EUA e o narcotráfico no continente.** São Paulo. SP em perspectiva, v. 16, nº 2, 102-111. 2002. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392002000200012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012) Acesso em: 01 Julh.2018.

TORCATO, Carlos Eduardo Martins. Tese. **A história das drogas e sua proibição no Brasil: da colônia à República**. Universidade de São Paulo. Faculdade De Filosofia, Letras e Ciência Humanas Departamento de História Programa de Pós-graduação em História Social. SP, 2016.

\_\_\_\_\_. Carlos Eduardo Martins. **BREVE HISTÓRIA DA PROIBIÇÃO DAS DROGAS NO BRASIL: UMA REVISÃO**. Inter-Legere. Revista do PPGCS/UFRN. Natal-RN, n.15, jul./dez., p. 138–162.

United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC). **World Drug Report, 2014**. Disponível em: <[http://www.unodc.org/documents/wdr2014/World\\_Drug\\_Report\\_2014\\_web.pdf](http://www.unodc.org/documents/wdr2014/World_Drug_Report_2014_web.pdf)>. Acesso em: 01 jul. 2018.

VENTURE, Gustavo. **Consumo de drogas, opinião pública e moralidade**. Motivações e argumentos baseados em uso. Agosto, 2017.